



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Publicado no D.O.U.
Dia: 18/09/2018
Página: 132
Seção: 3

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA., PROCESSO Nº 02000.000755/2015-24

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei 13.502, de 1º de novembro de 2017, e Decreto 8.975, de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto 9.085, de 29 de junho de 2017, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **FÁBIO FERNANDO BORGES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 507.073.021-53, portador da Identidade nº 1689998 SSP/GO, nomeado pela Portaria nº 819 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 1, seção 2, em 13 de julho de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.087.163/0001-53, estabelecida no SCIA, Quadra 13, Conjunto 03, Lote 02, CEP: 71.250-200, Brasília-DF, designada **CONTRATADA**, representada legalmente, neste ato, por seu procurador, **FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 32592430-2 SSP/DF e CPF nº 033.808.514-93, tendo em vista o que consta do Processo acima epigrafado e em observância às especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão 15/2015, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005, 3.555/2000, 3.722/2001, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto 6.204/2007, Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, Instrução Normativa nº 02/2008 do MPOG, alterada pela IN 03/2009, IN 04/2009, IN 05/2009, IN 06/2013, IN 03/2014, Lei nº 11.788/2008, IN MPOG nº 4/2014 e Portaria nº 409, de 21/12/2016/MPDG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 34/2015**.

1/2

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do Contrato nº 34/2015 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 15/09/2018 até 14/09/2019, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor global do presente instrumento é de R\$ 2.352.555,60 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 18.1222.1242.0000.001

Natureza de Despesa: 33.90.37

Nota de Empenho: 2018NE800037

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2018.


FÁBIO FERNANDO BORGES
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
Administração


FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA
Representante Apecê